

plano DE **GOVERNO** maricá

2021-2024

2021-2024



Prefeito Fabiano Horta
Vice Diego Zeidan

PLANO DE GOVERNO MARICÁ 2021 - 2024

INTRODUÇÃO

Este plano de governo tem como objetivo orientar os horizontes de nossas ações para o período de 2021-2024 no município de Maricá. Trata-se de um documento que reafirma o compromisso do prefeito Fabiano Horta com a construção paulatina de uma cidade mais justa e igualitária, economicamente desenvolvida e sustentável, onde seus cidadãos carreguem consigo o senso de pertencimento à construção coletiva de um futuro digno de nossa gente.

Nos últimos anos, demos passos importantes em direção a uma cidade mais inclusiva e democrática. Inserimos a dignidade das pessoas no orçamento público, ressignificando seu direito de ir e vir pela cidade, colocando a segurança alimentar e o acesso a uma educação pública de qualidade no centro de nossas ações. Através de programas sociais que hoje são referências para o Brasil e o mundo – como o Renda Básica da Cidadania, os ônibus de Tarifa Zero e o Passaporte Universitário – construímos no presente as condições e possibilidades de um futuro ainda mais grandioso para a nossa cidade.

Nesse sentido, as estratégias, metas e ações contidas neste plano de governo vislumbram a continuidade de uma gestão pública sensível às questões sociais e, ao mesmo tempo, voltadas para o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo de Maricá. Elencamos aqui ações concretas de melhorias e expansão de programas e projetos que foram até agora exemplos de uma gestão comprometida com a justiça social e a com a transparência.

Dessa forma, é importante salientar que esse plano de governo tem o compromisso de integrar os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), pactuados entre os países na cúpula das Nações Unidas em 2015. São metas de gestão pública em curto, médio e longo prazos, apoiadas pela visão técnica de especialistas, para o estabelecimento de uma cidade mais resiliente, moderna e com responsabilidade ambiental. Sendo assim, as propostas estão incluídas em eixos norteadores: Educação; Saúde; Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania; Desenvolvimento Econômico e Solidário; Desenvolvimento Urbano, Transporte e Segurança Pública; Cultura e Esporte; Tecnologia e Inovação; Turismo e Lazer; Meio Ambiente, Saneamento e Gestão Sustentável; Proteção e Bem-estar Animal; Planejamento, Governança, Gestão Administrativa, Fiscal e Transparência.

Temos uma responsabilidade histórica e urgente de preparar nossa cidade para um futuro ainda mais próspero e promissor. Para isso, devemos investir ainda mais no desenvolvimento sustentável de Maricá, lançando mão de nossa maior riqueza, intangível e inesgotável: a força de nossa juventude. Embora nos dê linhas de ações importantes, este documento não comporta todos os sonhos e as utopias com que construímos cotidianamente a nossa cidade. Por isso, conclamamos a todos que venham construir agora o futuro que todos nós queremos. Porque **“o futuro a gente faz agora!”**

EIXOS

QUE ESTRUTURAM
ESTE PLANO DE GOVERNO

- 01 EDUCAÇÃO
- 02 SAÚDE
- 03 DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
- 04 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO
- 05 DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA
- 06 CULTURA E ESPORTE
- 07 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
- 08 TURISMO E LAZER
- 09 MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E GESTÃO SUSTENTÁVEL
- 10 PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
- 11 PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRANSPARÊNCIA

1. EDUCAÇÃO

A educação é, sem dúvida, o pilar de uma sociedade melhor. Por isso, é um setor estratégico da gestão municipal, que deve garantir que ela seja de qualidade e moderna, sempre promovendo a valorização e a qualificação de seus profissionais. Nos últimos anos, os investimentos na área foram prioridade, além da busca constante por novas fontes de recursos, parcerias e estratégias.

Implementamos o programa Passaporte Universitário, uma exitosa política pública de garantia do acesso à universidade, que já concedeu mais de cinco mil bolsas integrais de graduação e pós-graduação em universidades. Trata-se, sobretudo, do reconhecimento da necessidade de investirmos cada vez mais na educação como o mais fundamental vetor de desenvolvimento social de uma sociedade.

Agora a administração estará voltada para a ampliação da educação infantil e a integração do ensino e aprendizagem com as novas tecnologias, preparando as crianças e os jovens para os desafios que a revolução digital vem provocando na sociedade, conforme propomos a seguir:

- 1.1. Qualificação do acesso e de metodologias na rede básica de ensino;
- 1.2. Aumento da oferta de vagas para a Educação Infantil;
- 1.3. Inclusão de novas tecnologias aos professores, alunos e equipes administrativas e de apoio da escola pública;
- 1.4. Construção de novos parâmetros de valorização e formação continuada dos professores, visando promover o acompanhamento do fazer pedagógico e as mudanças que a escola e a sociedade vêm passando, enfatizando a interface dos saberes sociais e humanos de forma holística;
- 1.5. Manutenção e ampliação do Programa Passaporte Universitário;
- 1.6. Manutenção e ampliação do Bilhete Único Universitário;
- 1.7. Ações que visem a inclusão dos alunos com deficiência, assegurando acessibilidade predial, transporte escolar, equipamentos e formação de equipes técnico-pedagógicas suficientes para atendimento a este público da rede municipal de educação;
- 1.8. Implementação do Programa Comunitário de Idiomas, aberto à comunidade, priorizando os alunos matriculados e frequentes na rede pública municipal, contribuindo para a melhor integração entre escola e sociedade;
- 1.9. Manutenção e ampliação dos programas Pré-Enem e Pré-Encceja;
- 1.10. Ampliação e manutenção dos campi de Educação Pública Transformadora - CEPT, cuja estrutura física e pedagógica abarque todas as dimensões cognitivas da aprendizagem, respeitando a alteridade e a subjetividade dos sujeitos.

2. SAÚDE

O desafio de oferecer à população de Maricá uma saúde pública ágil e eficiente nos conduz à renovação do modelo de financiamento, otimização e valorização dos recursos (financeiros, de infraestrutura e sobretudo humanos), além da necessidade de preparação e aumento da capacidade de gerenciamento de riscos e de respostas rápidas às contingências que eventualmente se apresentem.

Neste contexto, persistiremos com todos os esforços para que a conjunção dos fatores e o alinhamento com o ODS 3 (Boa Saúde e Bem-estar) resulte numa dinâmica inovadora, concisa e de efetividade, na busca constante por garantir o acesso à prevenção, tratamentos dignos e eficazes de forma universal e igualitária.

Dessa forma, propomos:

- 2.1. Expansão das atividades do Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, consolidando-o como hospital geral do município e incluindo exames de alta complexidade e cirurgias;
- 2.2. Expansão da área de cobertura da rede especializada e de urgência do Município, com a implantação de novos pontos de atendimentos distritais;
- 2.3. Melhoria no controle e rapidez para o atendimento, consultas e exames especializados;
- 2.4. Modernização de equipamentos clínicos e hospitalares;
- 2.5. Qualificação da gestão do sistema de saúde e da Secretaria de Saúde, com ênfase no financiamento, na administração e na capacitação de recursos humanos, na tecnologia da informação, na comunicação e no diálogo com servidores, parceiros e comunidade;
- 2.6. Expansão da saúde da família com a ampliação da rede de atenção básica;
- 2.7. Manutenção e continuação do programa de atenção domiciliar, promovendo a saúde, prevenindo e tratando doenças em domicílio;
- 2.8. Promoção e ampliação da cobertura de saúde bucal na rede básica, com ênfase no desenvolvimento das ações preventivas e a continuidade do cuidado em todos os níveis de complexidade, sob a ótica das redes de atenção à saúde;
- 2.9. Manutenção e qualificação no atendimento dos Hospitais Municipais Conde Modesto Leal, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Inoã e na Unidade de Saúde 24h Santa Rita;
- 2.10. Implantação da Maternidade Municipal.

3. DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

O acesso às Políticas Públicas de Proteção Social é um direito do cidadão e dever do Estado, tendo como pilares os Tratados Internacionais, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil - CF e os normativos do Ordenamento Jurídico Brasileiro, que, em Maricá, foram reforçados com ações integradas de inclusão, acolhimento, orientação, garantia de renda e educação.

É fundamental manter a continuidade de ações que assegurem não só as necessidades básicas, mas, principalmente, o protagonismo individual e o pleno exercício da cidadania de toda população maricaense.

Nesse sentido, o objetivo é continuar com o olhar voltado aos que mais necessitam, garantindo o acesso igualitário aos direitos sociais a todos os munícipes, através das seguintes iniciativas:

3.1. Expansão dos serviços de acolhimento, a fim de incentivar o protagonismo individual e o altruísmo familiar e/ou coletivo;

3.2. Criação do Centro Municipal de Políticas Inclusivas, com objetivo de preparar as pessoas com deficiência para transitarem, superarem as barreiras de participação ativa no cotidiano da cidade e toda a população maricaense na conscientização, inclusão e cuidados necessários, conforme tipo de deficiência, através de cursos, palestras, oficinas, entre outras ações voltadas para a temática;

3.3. Implementação do Centro de Reabilitação para pessoas com deficiência e da Casa do Autista;

3.4. Manutenção e expansão da rede de garantias das Políticas de Assistência Social, através dos Pisos de Proteção Social (Básico, Média e Alta Complexidade);

3.5. Assegurar a rede de proteção e garantia de direitos fundamentais, ameaçados ou violados de crianças e adolescentes do Município de Maricá;

3.6. Fortalecimento do serviço de acolhimento institucional para idosos, de modo a garantir a dignidade humana e contribuir para que o indivíduo tenha um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;

3.7. Promoção e articulação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas e de comunidades tradicionais, com articulações para proteção e promoção da cultura, atenção à saúde e educação;

3.8. Ampliação das ações de combate à violência contra a mulher e os respectivos serviços de atendimento, proteção e reinserção às vítimas;

3.9. Implementação de política de apoio, orientação e reinserção social dos egressos do Sistema Prisional;

3.10. Promoção de políticas para atendimento aos dependentes (e familiares) de álcool e outras drogas, que envolvam ações de manutenção, fortalecimento e/ou restabelecimento de vínculos familiares e sociais;

3.11. Articulação e desenvolvimento de ações de prevenção e combate à violência contra as minorias sociais e intolerância religiosa, introduzindo uma temática de educação com o objetivo de apoiar, promover, gerir, estimular e garantir as diferentes formas e meios de efetivação dos direitos humanos;

3.12. Articulação e desenvolvimento de rede informatizada de dados entre as secretarias que compõem o atendimento aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social.

4. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOLIDÁRIO

Para continuar trilhando o caminho com planejamento e responsabilidade, tornando Maricá um município cada vez mais desenvolvido economicamente, sem perder de vista a sustentabilidade, a gestão pública deve dar continuidade ao incentivo e fomento dos setores produtivos locais, promovendo a qualificação e inclusão de mão de obra, atraindo mais investimentos, gerando trabalho, emprego e renda para seus munícipes.

Com a expansão do programa Renda Básica da Cidadania, conseguimos beneficiar quase um terço da população maricaense, garantindo segurança alimentar, mais dignidade e autonomia para as pessoas em condições de fragilidade socioeconômica. Somos uma experiência exitosa e inovadora, em âmbito internacional, na garantia de renda mínima e da participação dos menos abastados na economia do município.

Para que se torne um município socialmente mais forte e economicamente sustentável, serão realizados ainda mais investimentos nos segmentos econômico e solidário, promovendo as seguintes ações:

4.1. Implantação do "Escritório do empreendedor" um espaço multiuso com computadores, acesso livre à internet, biblioteca de livros e periódicos técnicos, salas de reuniões e videoconferências;

4.2. Ações de incentivo ao pequeno e médio empreendedor, através da concessão de linhas de crédito, qualificação e treinamento, garantindo a geração de trabalho, emprego e renda para a população;

4.3. Fortalecimento da capacitação e produção de alimentos agroecológicos, desidratados e de polpas de frutas, reduzindo o desperdício de frutas, legumes, verduras e hortaliças, o que, além de auxiliar na saúde nutricional, fortalece a atividade agrícola local, gera empregos e renda;

4.4. Potencialização das ações de incentivo aos pescadores do município, através de atividades de orientação, qualificação, comercialização e logística, exaltando o potencial municipal para o desenvolvimento da atividade pesqueira;

4.5. Continuação e ampliação do Programa Renda Básica da Cidadania, visando apoiar financeira e socialmente as famílias em vulnerabilidade, possibilitando a integração e inclusão social e fomentando a economia local através da circulação da moeda social Mumbuca;

4.6. Implantação e abertura do Restaurante Popular e do Banco de Alimentos, a fim de beneficiar a população em situação de risco nutricional e estimular a proteção alimentar;

4.7. Apoio às iniciativas de Economia Solidária e Empreendedorismo, com a ampliação de ações para o fomento e a promoção dos produtos e serviços gerados pelo associativismo e cooperativismo, incentivando a sua comercialização, favorecendo a profissionalização, desenvolvimento e independência dessas organizações;

4.8. Implantação e manutenção do Mercado Municipal do Produtor;

4.9. Estímulo do artesanato local e economia criativa.

5. DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

O Município de Maricá registra um sensível crescimento populacional, com aumento da densidade urbana. Dessa forma, torna-se essencial a adequação dos planejamentos estruturais e estratégicos de expansão da cidade, do sistema de transporte (qualitativa e quantitativamente) e da segurança pública.

Com a expansão do transporte público de tarifa zero no município, conseguimos ressignificar o direito à cidade de nossa gente e a mobilidade urbana. Além disso, nos tornamos referência nacional e internacional com a inclusão do transporte dos cidadãos no orçamento público de Maricá.

Nesta conjuntura, a gestão municipal continuará a projetar e desenvolver uma melhor qualidade de vida para o povo, tendo como principais ações:

5.1. Manutenção, ampliação e modernização do transporte público de Tarifa Zero (Vermelinhos), com a criação de novas linhas e eixos em toda a cidade, operando com horário expandido;

5.2. Requalificação do terminal rodoviário do Município, visando ao conforto dos usuários;

5.3. Implantação de Sistemas Inteligentes de Transportes, a fim de interligar e melhor aproveitar os espaços de circulação pública utilizados no município, a exemplo do sistema de empréstimo de bicicletas com incentivo ao uso e desenvolvimento de ações educativas para condutores, ciclistas e pedestres;

5.4. Promoção de campanhas e investimento em políticas de mobilidade urbana, tornando a cidade ainda mais acessível e inclusiva, permitindo a fácil circulação das pessoas com mobilidade reduzida;

5.5. Manutenção e ampliação das operações do Aeroporto;

5.6. Requalificação das ruas especializadas em comércio, com padrões urbanísticos adequados (enterramento de fios, iluminação, diminuição das poluições sonora e visual, melhoria das calçadas), promovendo a andabilidade urbana e, por consequência, o protagonismo do pedestre;

5.7. Conclusão e implementação das ações do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU e o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (em conjunto com os demais municípios da região);

5.8. Ampliação da Rede de Iluminação Pública com tecnologia inteligente, gerando economicidade e contribuindo para a sensação de segurança e para a ocupação das vias e espaços públicos da cidade;

5.9. Continuação da expansão da malha asfáltica do município;

5.10. Ampliação e manutenção do Programa Endereço Certo, visando a entrega de títulos de propriedade aos moradores da cidade e promovendo a regularização fundiária;

5.11. Articulação com órgãos estaduais de segurança e investimento na operacionalização e captação de informações e denúncias, possibilitando ações efetivas no combate ao crime e violência;

5.12. Ampliação do cerco de segurança digital, proporcionando o compartilhamento de informações com órgãos de segurança pública que, em consequência, reduz o número de registros de crimes na cidade;

5.13. Ampliação e continuidade da malha cicloviária, melhorando o trânsito, reduzindo a poluição ambiental e estimulando a atividade física saudável;

5.14. Expansão e rearranjo dos eixos viários do município, otimizando e redimensionando a sua mobilidade urbana;

5.15. Ampliação dos parques a céu aberto da cidade, como instrumentos de ressignificação do convívio social, do bem-estar dos cidadãos, do acesso ao lazer e da prática de atividades físicas;

5.16. Ampliação da urbanização das orlas lagunares e oceânicas.

6. CULTURA E ESPORTE

O investimento permanente em Cultura e Esporte é fundamental para a melhoria da qualidade de vida da população e do bem-estar social. Além disso, em conjunto com a educação, elas são áreas muito importantes para a formação da juventude. Sendo assim, a gestão municipal deve criar e manter os programas e equipamentos que promovam o fazer artístico e a prática esportiva de qualidade.

O acesso a essas políticas contribuem não só para a integração das comunidades, mas também promove a diminuição das desigualdades e dos índices de violência. Assim, propomos a seguir mais investimentos e foco na gestão desses eixos, visando fortalecer e ampliar as atividades, com a consequente geração de empregos e renda.

6.1. Implantação dos Centros Periféricos Culturais (nos 04 distritos do município), promovendo o acesso, principalmente da população jovem, à diversidade artístico-cultural, além da capacitação e valorização dos artistas locais;

6.2. Potencialização das atividades nas Lonas Culturais, através de atividades voltadas para a comunidade local e turistas;

6.3. Implantação de um espaço de arte que respeite a cultura e as necessidades especiais dos idosos, garantindo a diversidade cultural local;

6.4. Criação de Roteiros Patrimoniais, para divulgação e valorização do Patrimônio Cultural do Município (material, imaterial e natural);

6.5. Realização de Inventário, Tombamento e Registro de bens culturais de Maricá, promovendo sua preservação e manutenção;

6.6. Revitalização e abertura para visitação do espaço cultural Casa Colaço.

6.7. Ampliação do incentivo e fomento à leitura com a implantação da Rede de Bibliotecas Públicas de Maricá;

6.8. Manutenção e ampliação de Programas de Iniciação Esportivas, com foco no bem-estar social e no desenvolvimento de potenciais atletas no município;

6.9. Incentivo às equipes e atletas locais em competições esportivas, fortalecendo e divulgando o potencial dos nossos atletas e do município;

6.10. Manutenção, modernização e construção de novas praças poliesportivas no município;

6.11. Expansão do Programa Esporte Presente;

6.12. Construção da Arena Poliesportiva de Itaipuaçu;

6.13. Construção do Ginásio Municipal.

7. TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O município de Maricá possui grandes desafios que precisam ser enfrentados para que o desenvolvimento tecnológico e a inovação contribuam, cada vez mais, para o crescimento da cidade. Agregar a tecnologia ao cotidiano do município causa um impacto não somente no presente, mas também habilita os caminhos futuros em prol da inovação. Assim, é importante que medidas estratégicas e efetivas, como as listadas a seguir, sejam implementadas para o avanço na melhoria das condições de vida da sociedade.

7.1. Implantação de “Espaços de Convivência Digital” para estudantes do município, com acesso livre à internet, computadores gamers, realidade virtual, telas interativas e ambientes virtuais de aprendizagem, a fim de possibilitar um maior acesso às novas tecnologias e fomentar o desenvolvimento tecnológico entre as crianças e jovens de Maricá;

7.2. Promoção de políticas integradas à educação, a fim de que, por meio da tecnologia educacional, se possa aumentar os níveis de aprendizado, contendo a evasão escolar por meio da interatividade;

7.3. Incentivo à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo, através da expansão de parcerias e convênios com Universidades Públicas;

7.4. Desenvolvimento de aplicativos e softwares que facilitem a comunicação e interação entre a gestão e o cidadão;

7.5. Articulação com demais órgãos para implementação de soluções tecnológicas, objetivando acelerar a inserção do município no rol de cidades inteligentes;

7.6. Fornecimento de internet gratuita e de alta velocidade para a população em praças e espaços públicos;

7.7. Continuação das ações de implementação do Parque Tecnológico, incluindo programas de fomento a *startups*;

7.8. Fomento a projetos científicos e tecnológicos inovadores através do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de Maricá - ICTIM;

7.9. Ações de fomento para a consolidação do polo universitário de Maricá.

8. TURISMO E LAZER

Nossas diretrizes para o turismo de Maricá estão baseadas na beleza natural da cidade e suas festividades, mas podemos e queremos mais, fortalecendo o turismo ecológico, roteiros histórico-culturais e atração de investimentos de diversos serviços e eventos próprios dos segmentos.

A atividade turística deverá ser responsável por uma parcela significativa da economia municipal. As belezas naturais, a estrutura da cidade em franco crescimento, a tranquilidade e qualidade de vida são grandes incentivadores para a vinda de turistas, que, por consequência, injetam recursos na economia local, trazendo consigo a geração de emprego e renda.

São ações para o alcance dos objetivos:

- 8.1. Ampliação e qualificação do calendário anual de eventos;
- 8.2. Dar continuidade à divulgação e fomento do ecoturismo e os roteiros gastronômicos e culturais da cidade;
- 8.3. Conclusão da TransMaricá, projeto de trilhas que visa inserir a cidade no setor de ecoturismo que mais cresce no mundo;
- 8.4. Fortalecer a relação e fomentar a qualificação dos setores do turismo, em especial as pousadas e o setor gastronômico;
- 8.5. Requalificação dos pontos turísticos de notório reconhecimento, como a Pedra do Elefante, a Cachoeira do Espreado e o Farol de Ponta Negra;
- 8.6. Manutenção e ampliação dos festivais gastronômicos, incentivando a cadeia produtiva e comercial do segmento na cidade;
- 8.7. Desenvolver estratégias para atração de eventos regionais, nacionais e internacionais no Município, através de parcerias com outros entes subnacionais e/ou iniciativa privada;
- 8.8. Implementar o Projeto “Maricá Cidade do Samba e das Utopias”, que tem como objetivo a criação de um complexo de museus populares e o resgate à memória do samba, do futebol e da cultura indígena do município;
- 8.9. Construção e manutenção do Mirante do Caju, que permitirá aos visitantes uma experiência de visão em 360 graus da cidade.

9. MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E GESTÃO SUSTENTÁVEL

A adoção de medidas para a proteção ambiental está associada a uma rede de políticas e instrumentos de intervenção, não apenas pertinentes ao setor ambiental, mas também aos campos social, político e econômico.

Um dos nossos desafios é multiplicar a disseminação de um conhecimento baseado em valores e práticas sustentáveis, estimulando o interesse e o engajamento de cidadãos na ação e na responsabilização.

Temos como foco principal o desenvolvimento de ações integradas de saneamento, fiscalização, gestão da biodiversidade e dos recursos naturais, considerando os diferentes aspectos inerentes à sua conservação, recuperação e manutenção.

Para atingir esses objetivos, serão adotadas as seguintes ações:

9.1. Implantação de novos parques e áreas verdes nas regiões menos arborizadas e mais sujeitas ao fenômeno das “Ilhas de Calor” e à poluição do ar;

9.2. Aprimoramento de rotinas de controle ambiental (licenciamento e fiscalização) articulando os diversos setores dos poderes Municipal e Estadual;

9.3. Fortalecimento e expansão de ações voltadas ao controle e monitoramento dos riscos às populações expostas a solos contaminados, em áreas de risco, poluição do ar e água de consumo;

9.4. Implantação de Plano de Gestão dos Resíduos Sólidos, com atenção especial às ações voltadas para a Coleta Seletiva e destinação correta do lixo e geração de economia circular;

9.5. Implementação do serviço de coleta e tratamento de esgoto;

9.6. Monitoramento de condições de balneabilidade das praias e lagoas;

9.7. Qualificação ambiental da estrutura funerária municipal;

9.8. Expansão das medidas de revitalização e despoluição das lagoas do município, visando à recuperação do bioma lagunar;

9.9. Fortalecimento da agricultura familiar com aplicação de selo Verde para o agricultor que fornece os produtos com qualidade e são usados na alimentação escolar.

10. PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

As políticas municipais de proteção e bem-estar animal devem compreender ações de curto, médio e longo prazos, através da atuação governamental integrada com a coletividade, objetivando promover o controle populacional e a coibição dos maus tratos. Programas educativos conscientizam a população para uma convivência mais harmoniosa e responsável com os animais.

Assim, propor políticas de defesa e proteção aos animais é pensar o ambiente como um todo, incorporando benefícios a todas as espécies que compartilham a existência num ambiente comum, tais como as propostas a seguir:

10.1. Ampliação e aprimoramento do Programa Municipal de Castração, visando promover a longevidade dos animais e o controle populacional;

10.2. Fomento de ações para a adoção responsável de animais abandonados no município;

10.3. Desenvolvimento de ações pedagógicas para o aumento da consciência e responsabilidade com relação à guarda dos animais domésticos e respeito e conservação à fauna silvestre;

10.4. Criação de uma rede de parceiros para o resgate e atendimento emergencial de animais doentes, vítimas de atropelamentos, maus tratos e outros traumas;

10.5. Implementação de atendimentos clínicos e cirúrgicos gratuitos aos animais domésticos do município.

11. PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA, GESTÃO ADMINISTRATIVA, FISCAL E TRANSPARÊNCIA

Dando prosseguimento ao realizado nos últimos anos, pretendemos continuar transformando a cidade, através do aproveitamento das oportunidades de crescimento, sem deixar de lidar com as turbulências econômicas (nacionais e internacionais), eventuais riscos e crises.

Além da preocupação em manter a saúde fiscal do município, temos como meta a ampliação de processos democráticos, comunicativos e simplificados entre a gestão, servidores municipais e a comunidade, através de plataformas inovadoras e colaborativas, propiciando um processo de melhoria contínua nos programas, projetos e iniciativa, tendo como propostas as ações:

11.1. Desenvolvimento de um programa estruturado de evolução profissional das carreiras públicas municipais;

11.2. Fortalecimento do sistema público através de estratégias de alocação de recursos humanos e desenvolvimento de carreiras;

11.3. Fortalecimento do Controle Social;

11.4. Implementação da Política Municipal de Transparência, com aumento da informação ativa e simplificada, proporcionando maior aproximação do cidadão a gestão municipal;

11.5. Normatização das metodologias de formulação de indicadores de desempenho, monitoramento e avaliação das políticas públicas, através da gestão de metas e avaliação de resultados;

11.6. Continuidade ao processo de modernização e automação dos processos da administração, visando à eficiência, agilidade e qualidade do gasto, melhoria da gestão fiscal em consonância com o ODS 17, a Lei de Responsabilidade Fiscal e as melhores práticas de *accountability*.

MARICÁ 2021-2024

“O futuro A
GENTE FAZ
agora”

MARICÁ 2021-2024